



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO 10 – CONCORRÊNCIA 01/2016

Conforme solicitação de esclarecimento referente ao Edital 02/2016 da Concorrência 01/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, realizada pela empresa, **MKR CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por **JEFFERSON D LIMA**, a Comissão Especial de Licitação deste Instituto Federal passa a elucidar na forma que segue:

Referente a **Xique-Xique**

1. Questionamentos:

3.07							VIDRO
72117U	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SER.CG	M2	0,36	87,71	88,07	
85005U	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	0,40	241,72	242,12	
TOTAL VIDRO:						330,19	
3.08							COBERTURA

TOTAL PINTURA:							6.080,13
3.07							VIDRO
72117U	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SER.CG	M2	0,36	87,71	31,58	
85005U	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	SER.CG	M2	0,40	241,72	96,69	
TOTAL VIDRO:						128,27	

Na planilha do oficial, temos o valor unitário de 87,71 multiplicado pela quantidade (0,36) resultando em um total de 88,07, mas quando fazemos a multiplicação dos valores encontramos outro total **R\$ 31,58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Na planilha do oficial, temos o valor unitário de 241,72 multiplicado pela quantidade (0,40) resultando em um total de 242,12, mas quando fazemos a multiplicação dos valores encontramos outro total **R\$ 96,69**.

Solicitamos esclarecer se o valor unitário está correto ou deve ser corrigido.

2. Respostas:

De acordo o setor de engenharia:

VIDRO LISO COMUM: $1,0041 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 87,71 = \text{R\$ } 88,07$

ESPELHO CRISTAL: $1,00165 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 241,72 = \text{R\$ } 242,12$

Salvador, Bahia 16 de agosto de 2016.


Marcos Aurélio Bezerra dos Santos

Presidente

Portaria nº 989 de 11 de agosto de 2016

Publicação DOU – 12 de agosto de 2016